

ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO			
	ADIADO //2025	DESI Aprovado em	PACHO _//2025
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: Requer a realizada TARIFA ZERO no trans	-		ater a implantação

Senhor Presidente,

Considerando que, a garantia de subsídio ao transporte público coletivo é uma política que, tendo sido implementada mundialmente, representa uma iniciativa de grande impacto social e econômico sobre o dia a dia da população.

Considerando que, no Brasil, segundo dados da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), aproximadamente 30% dos custos do transporte coletivo urbano são cobertos por subsídios, pagos, principalmente, com recursos governamentais.

Considerando que, ainda conforme a entidade, países europeus subsidiam, em média, 55% do custo total de seu transporte coletivo, empregando uma variedade de fontes extratarifárias, que contribuem para o financiamento do serviço.

Considerando que, segundo o estudo da NTU, o Brasil teve um forte crescimento no número de cidades que subsidia seus serviços de transporte público nos últimos quatro anos, atingindo, atualmente, 365 cidades.

Considerando que, desse total, 135 praticam a tarifa zero e 237 subsidiam o transporte (sendo que sete oferecem subsídio e tarifa zero parcial, em dias específicos da semana ou linhas específicas). Mas, apesar do aumento, o número de cidades que subsidiam seus sistemas de transporte ainda é minoria: representa 13% do total de 2.703 municípios brasileiros que têm sistemas organizados de transporte coletivo urbano por ônibus.

Considerando que, o restante continua custeando o serviço, basicamente, com receitas tarifárias, ou seja, com o valor da passagem paga pelo usuário.



ESTADO DA PARAIBA Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Considerando que, o levantamento da NTU também mostra que, das 135 cidades brasileiras que adotam a tarifa zero, a maioria (64%) possui população inferior a 50 mil habitantes, indicando uma tendência de implementação dessa política em municípios de menor porte.

Considerando que, Em Campina Grande, a gestão municipal tem implementado, desde a pandemia, medidas de subsídio parcial ao serviço de transporte público. Atualmente, a iniciativa busca garantir o equilíbrio financeiro do sistema, segundo informações da própria Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, com uma ação na qual o repasse de recursos flutua conforme o quantitativo de passageiros.

Considerando que, além disso, também ocorre na cidade a Tarifa Zero no primeiro sábado de cada mês, com a catraca livre e as passagens inteiramente custeadas pelo poder público.

Considerando tais dados, e entendendo que o transporte público é um direito social do cidadão previsto na Constituição, bem como cientes de que a tarifa praticada cada vez mais pesa no bolso do passageiro e, por outro lado, mostra-se insuficiente para o sistema, compreendemos que é essencial promover discussões para traçar um quadro real da matéria e a possibilidade de ampliação do Tarifa Zero em nossa cidade, inclusive quanto às fontes de financiamento do benefício.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debater a implantação da **TARIFA ZERO** no transporte público em Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 14 de fevereiro de 2025.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande